Ilmº Sr. Pres. da câmara Mun. de
Barueri.

Em Presidente APROVADO

Req. 111

APROVADO 3-12-62 Presidente

Requeiro, após ouvir o plenário, dispensando as formalidades legais, seja oficiado a quem de direito contra a Cia de ônibus VIAÇÃO MORI, que serve Vila Calças, Vila Teresinha, Kl. 25, por ter majorado seus preços já altamente onerosos, ou seja de cr$10,00 para 15,00 e cr$15,00 para cr$ 20,00, ocasionando dessa maneira os mais veementes protestos do povo que se serve da aludida empresa.

Sala das sessões, 3/12/62

Walter do Nascimento

Vereador